



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho, CEP - 68906-460
Fones: (96) 3261-2713 CNPJ: 04.615.070/0001-05
E-mail: cpl@iapen.ap.gov.br

PROCESSO SIGA: Nº 0010/IAPEN/2024

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21

OBJETO: Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, lanche da manhã, almoço, jantar e ceia), com fornecimento, entrega e distribuição, para atender às necessidades do sistema prisional do município de Macapá-AP.

ADJUDICADO: NUTRIMAX LTDA

CNPJ: 21.791.005/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 40.610.808,00 (quarenta milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: **1.14.421.0061.2235**, Fonte do Recurso: 500, Natureza de Despesa: 339030.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024/IAPEN

1. Partes:

CONTRATANTE: O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN, entidade constituinte da administração indireta, sob a forma de autarquia, com sede na Rodovia Duca Serra, Cabralzinho, Km 07, s/n, Macapá/AP, inscrito sob o CNPJ nº. 04.615.070/0001-05, representado por seu Diretor Presidente, **Luiz Carlos Gomes Júnior, brasileiro**, casado, CPF nº. **008.461.035-24**, RG nº. 3014712-3 SSP SE, residente e domiciliado na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 4440, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, por intermédio da Comissão de Contratação e Compras, instituída pela portaria Nº 1992024 - IAPEN/AP, de 17 de maio de 2024-

CONTRATADA: NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.791.005/0001-50, sediada na Rua Beta Crucis, nº 93, bairro Recanto dos Vinhais, CEP 65.070-120, São Luís-MA, representada pelo Sr. **EDUARDO SOARES VIANA**, brasileiro, empresário, união estável, nascido em 14/02/1977, portador do documento de identificação nº. 00169366643 DETRAN-MA e do CPF nº. **729.459.903-34**, residente e domiciliado à Rua Mendes Frota, número 8, Condomínio Andorra quadra: 01, bairro: Olho D'Água, São Luís/MA.

2. Objeto:

Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, lanche da manhã, almoço, jantar e ceia), com fornecimento, entrega e distribuição, para atender às necessidades do sistema prisional do município de Macapá-AP.], conforme especificações descritas no Termo de Referência, que compõe o Processo Administrativo nº 0010/IAPEN/2024.

3. Valor:

O valor total da contratação é de **R\$ 40.610.808,00 (quarenta milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e oito reais)**, conforme proposta apresentada pela Contratada.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho, CEP - 68906-460
Fones: (96) 3261-2713 CNPJ: 04.615.070/0001-05
E-mail: cpl@iapen.ap.gov.br

4. Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária: **Programa de Trabalho - 1.14.421.0061.2235, Fonte do Recurso - 500, Natureza de Despesa - 339030.**

5. Fundamentação Legal:

A presente dispensa de **licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, alterada pela Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta nos **casos de emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas. No caso em epígrafe, o objeto deste procedimento, é essencial, pois o fornecimento de refeições saudáveis aos servidores e internos do sistema prisional é uma garantia básica e um direito humano determinado por lei, de cumprimento obrigatório pelo Estado. Pois, Refeições adequadas e nutricionalmente balanceadas são fundamentais para a manutenção da saúde física e mental dos internos, contribuindo para um ambiente prisional mais seguro e estável. Para os servidores, uma alimentação saudável é crucial para manter a energia e a concentração necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz. Além disso, o fornecimento de refeições que atendam aos padrões de higiene minimiza riscos de doenças alimentares, garantindo um ambiente mais seguro para todos. A alimentação saudável é, portanto, um pilar essencial para a dignidade humana e o funcionamento eficiente do sistema prisional.

6. Decisão:

Face ao exposto, **DECIDO pela dispensa de licitação e pela contratação direta da empresa NUTRIMAX LTDA** para a execução do objeto supracitado.

Macapá, na data da assinatura

Cléa Oliveira Fernandes
Membro da CPL/IAPEN-AP
Portaria Conjunta nº. 001/2023 – IAPEN

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente - IAPEN

